UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

VI DE RESOLUÇÃO 84/91

RESOLUÇÃO Nº 65 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2292/90-10 - Departamento de Clínica Médica; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução do CEPE nº 10/83 para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor Auxiliar, no Departamento de Clínica Médica do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de quatro (4) vagas na área de Semiologia Médica, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

MOOD. UFES-R-82